



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 226/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 5 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 56, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 56, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri, que “Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”, discutido e aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 4 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320034003700360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **05/08/2025 16:29**

Checksum: **C10DFD688A88AAD92F39DF9B51FE75BF3BFDF84FF999B93DB54B2CA4384A09E5**